



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Brasília (DF), 21 de agosto de 2020.

**Apontamentos do Presidente do Banco Central do Brasil,
Roberto Campos Neto**

Sessão Ordinária do Conselho Pleno do COAF

Um ano da vinculação administrativa do COAF ao BCB



- Boa tarde a todos!
- Gostaria de cumprimentar o Sr. Ricardo Lião (Presidente do COAF) e todos os conselheiros do órgão.
- É uma grande satisfação participar da abertura dessa Sessão Ordinária do Conselho Pleno do COAF, após um ano da edição da Medida Provisória nº 893, que vinculou administrativamente o COAF ao Banco Central do Brasil (BC).
- Esse marco nos traz a oportunidade de fazer um rápido balanço do que se construiu, e também de compartilhar algumas visões de futuro.
- Em todo o mundo, a cooperação do sistema financeiro com a política de combate ao crime tem sido fundamental para a atividade de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. Em diversos países, é cada vez mais evidente a importância da análise do fluxo de informações financeiras por uma unidade autônoma de inteligência.
- Rastrear a trilha do dinheiro e suprimir o fluxo de recursos dessas organizações criminosas tem se mostrado um modo eficaz e seguro de combater esses ilícitos.
- Para isso, é necessário construir estruturas capazes de tratar com segurança e autonomia grandes volumes de informações financeiras, e assim transformar dados em inteligência. A edição da Medida Provisória nº 893, ao permitir uma cooperação mais próxima entre o Banco Central e o COAF na prevenção da lavagem de dinheiro e ilícitos correlatos, foi um importante aperfeiçoamento institucional nessa direção.
- Desde então, essa vinculação vem permitindo:
 - o emprego da capacidade técnica especializada disponível no BCB, na unidade de inteligência financeira;
 - aumento da segurança da informação;
 - o alinhamento a recomendações e melhores práticas internacionais;
 - o fortalecimento de padrões de governança, para assegurar a adoção de critérios objetivos para a produção de inteligência financeira; e
 - a autonomia técnica e operacional do COAF para o exame e identificação de ocorrências de suspeitas de atividades ilícitas;



- Ressalto que a autonomia técnica e operacional do COAF, importante avanço institucional, seguirá sendo a ideia central da nossa parceria.
- O desafio, portanto, é seguir construindo com o COAF condições para que o órgão, que não deve ser carregado por ninguém, “caminhe com suas próprias pernas” e cumpra a sua missão, a bem do País e dos esforços de cooperação internacional contra a criminalidade e o terrorismo.
- Tenho plena segurança de que esse foco nos trará bons resultados, ainda que, no curto prazo, seja necessário lidar com algumas dificuldades, naturais em qualquer processo de construção e de amadurecimento institucional.
- Reforçando essa mensagem, posso concluir compartilhando com todos a minha percepção de que, este primeiro ano que hoje comemoramos, testemunhou notáveis avanços e grande capacidade de adaptação do COAF e dos seus integrantes à nova realidade da instituição, apesar dos consideráveis desafios que todos temos tido de superar no Brasil e no mundo.
- Por fim, quero aproveitar a oportunidade ainda para renovar, em nome de todo o BC, a disposição dessa Casa, que bem sabe a importância da autonomia para o desempenho de determinadas funções de Estado, em seguir contribuindo para com o aprimoramento institucional da nossa unidade de inteligência financeira.
- Sigam contando conosco nos esforços que vocês têm dedicado a esse nobre propósito.
- Muito obrigado